ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail:legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 324/2025.

AUTOR**: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** CO M CÓPIA AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESPORTO E LAZER – **MAURÍCIO MACENA DA SILVEIRA, SUGERINDO** A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO 'ESCOLINHA DE FUTEBOL MUNICIPAL DE MANACAPURU', DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PROMOVENDO ESPORTE, CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O esporte é uma das mais poderosas ferramentas de transformação social, especialmente no que se refere à infância e adolescência. A criação de uma Escolinha de Futebol Municipal representa mais do que a formação de atletas: é um investimento direto na educação, na cidadania e na proteção social de crianças e adolescentes do município.

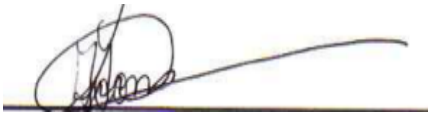
O projeto visa atender jovens em situação de vulnerabilidade, proporcionando não apenas atividades esportivas, mas também acompanhamento psicossocial, orientação educacional e incentivo à disciplina, ao trabalho em equipe e aos valores éticos e morais.

Além disso, contribui diretamente na prevenção da violência, no combate ao uso de drogas e no fortalecimento dos laços comunitários, cumprindo assim os princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), bem como os objetivos da política pública de esporte, educação e segurança previstos na Lei Orgânica do Município de Manacapuru.

Conto com a sensibilidade e o compromisso da Chefe do Poder Executivo Municipal na análise e possível implementação deste importante projeto, que trará benefícios permanentes para a juventude de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de maio de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR